

PORTARIA/REITORIA Nº 008/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448/18, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando a Resolução CNRMS nº 2, de 4 de maio de 2020, a qual dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde.

Considerando a Ata COREMU nº 01/2019, de 02 de setembro, que trata sobre a criação da COREMU no âmbito da Universidade de Gurupi-UnirG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU da Universidade de Gurupi-UnirG, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a. **Rise Consolação Iuata Costa Rank** (Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade);
- b. **Jacqueline Aparecida Philipino Takada** (Coordenadora Substituta da Comissão de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade);
- c. **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** (representante do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade);
- d. **Janne Marques Silveira** (Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade);
- e. **Geovanne Rossone Reis** (Coordenador Substituto do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade);
- f. **Gisela Daleva Costa Guadalupe** (representante do curso de Enfermagem do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade);

- g. **Rodrigo Disconzi Nunes** (representante do curso de Fisioterapia do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade);
- h. **Ed Wilson César** (representante do curso de Odontologia do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 03 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de abril de 2020.

Sara Falcão de Sousa
Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018